

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA ESTÁGIO Nº 038/2025**CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA**

A Fundação Uniselva, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 04.845.150/0001-57, com endereço na Avenida Fernando Correia da Costa, nº 2367, Boa Esperança, Cuiabá-MT, CEP 78.060-900, registrada e credenciada no MEC e MCTI como Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Universidade Federal de Rondonópolis (UFR), Universidade Federal de São João Del Rei (UFSJ), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) e de Mato Grosso do Sul (IFMS), por meio da Coordenação Geral do Projeto intitulado "**Desenvolvimento da Sustentabilidade e da Gestão Estratégica no Estado de Mato Grosso, por meio do Ensino, da Pesquisa, da Extensão e da Inovação**" cadastrado nesta Fundação sob o nº **3.043.032**, torna público a presente **convocação para entrevista** do Edital de Seleção Simplificada destinado a contratação de estagiário(a) de graduação da área de Engenharia ou Arquitetura, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Nº	Nome	Curso
1	Alexandre César Marconcini Soares Santos	Engenharia Elétrica
2	Anelice Evangelista Barros Siqueira	Engenharia de Minas
3	Anna Julia Ferreira da Silva	Engenharia Civil
4	Annagelica Paulina Cosme	Engenharia de Controle de Aut.
5	Atemar Cezar Curvo de Moraes Junior	Arquitetura e Urbanismo
6	Beatriz Rodrigues	Arquitetura e Urbanismo
7	Came Kettny Pereira Gonçalves	Engenharia da Computação
8	Christian Mamoré	Engenharia Civil
9	Crystian Teixeira Sanos de Araujo	Engenharia Elétrica
10	Ellana Cardoso Sobrinho dos Santos	Arquitetura e Urbanismo
11	Ericson Alves Pereira	Engenharia de Transporte
12	Gabriel Gonçalves Rodrigues Araujo	Engenharia de Controle de Aut.
13	Gabrielly Lima de Camargo	Engenharia Florestal
14	Gabrielly Southier Jovita	Engenharia Química
15	Isabela Cardoso Carvalho	Engenharia Civil
16	Jenilce da Silva de Jesus	Engenharia Civil
17	Jeniffer Moraes de Prado	Engenharia Civil
18	João Gabriel Alves Souza	Engenharia Civil
19	João Silva Evangelista	Engenharia Civil
20	João Vitor Duarte Martins de Souza	Engenharia de Controle de Aut.
21	Jonas Gabriel Pereira Viana	Engenharia Civil
22	Júlia Macêdo Curvo	Engenharia Sanitária e Ambiental
23	Kamilla Oliveira Cordeiro	Engenharia de Minas
24	Karoliny Barbosa de Lara	Arquitetura e Urbanismo

25	Kauã Henrique Amorim Gonçalves de França	Engenharia de Minas
26	Kenilly Tumicha da Silva	Arquitetura e Urbanismo
27	Larrhony Alexandrino de Lima	Engenharia de Transporte
28	Lauana Sofia Barreto e Silva	Engenharia Química
29	Leonardo Maciel	Engenharia Elétrica
30	Lucca Pael Santana do Nascimento	Engenharia Elétrica
31	Luiz Henrique Lopes Gonçalves	Engenharia de Software
32	Luiz Henrique Magalhães Pereira	Arquitetura e Urbanismo
33	Luiza Lima Sales	Engenharia Sanitária e Ambiental
34	Maria Eduarda Masson Bento	Engenharia Sanitária e Ambiental
35	Maria Fernanda Vieira Gonçalves	Engenharia de Transporte
36	Maria Luiza Araujo Material	Engenharia Química
37	Maria Luiza Silva Quintiliano	Engenharia Química
38	Mariana da Silva Lopes	Engenharia Civil
39	Maryanne Santos Teodoro Ribeiro	Engenharia de Minas
40	Matheus Camargo de Campos Silva	Engenharia Elétrica
41	Nicole Mariane Martins dos Santos	Engenharia Elétrica
42	Pedro Otávio B. de Moraes	Engenharia Civil
43	Rafael Moura Cardoso	Engenharia Civil
44	Ruth Guimarães da Silva Soares	Engenharia da Computação
45	Ryan Victor Nunes Brio da Silva	Engenharia Elétrica
46	Samantha Gabrielly Freitas dos Santos	Engenharia Civil
47	Vanessa Silva Vargas	Arquitetura e Urbanismo
48	Veronica de Souza Soares	Engenharia de Minas
49	Taiane Silva de Souza Pinto	Engenharia Elétrica
50	Thielly Camilo da Silva	Arquitetura e Urbanismo
51	Willam Campos Tokashiki	Engenharia Elétrica

- Os convocados deverão comparecer ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso **no dia 23 de abril de 2025, às 08:30h**, para realização da entrevista. **Endereço: Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, 01 - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-91.**
- Os candidatos que não foram selecionados, não atenderam aos requisitos obrigatórios do edital.
- O não comparecimento do candidato poderá implicar em sua desclassificação do processo.
- A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do projeto.

Cuiabá, 17 de abril de 2025.